



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 183/2024

07 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Daniele Ferreira Da Silva** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida De Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** em favor de **Daniele Ferreira Da Silva**, Assessora Ambiental, matrícula nº 508 portador do CPF nº ***.617.***-48. Para deslocar-se para atender duas demandas, sendo a primeira na data de 10/06/2024 (1/2 diária) aproximadamente às 07:30h do município de Ji-Paraná ao município de Ministro Andreazza em visita juntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para a apresentação das diretrizes de encerramento de lixões, com retorno no dia 10/06/2024 aproximadamente às 16:00. Na segunda demanda irá se deslocar ao município de Espigão do Oeste na data de 14/06/2024 (1/2 diária) em visita juntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM para a apresentação das diretrizes de encerramento de lixões, com retorno previsto as 16 horas do dia 14/06/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Maria Aparecida De Oliveira

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 10/06/2024 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **49458** e o código verificador **6CE0F67B**.

Referência: [Processo nº 1-234/2024](#).

Docto ID: 49458 v1